



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 518ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Ao sétimo (07) dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 518.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores, Alberto Luiz Sales 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi realizado 1 (um) minuto de silêncio em virtude do falecimento de Ondina Passoni de Freitas (mãe do nobre Vereador David José de Freitas). Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 30 de novembro de 2020. A seguir foi feita a leitura e o Senhor Presidente comunicou que seriam incluídos na Ordem do Dia os seguintes Projetos: De Lei Complementar n.º 08/2020, de 03 de Novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova a revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Tupi Paulista-SP, e dá outras providências.”- Segunda Discussão e Segunda Votação; De Lei Complementar n.º 09/2020, de 09 de Novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece o valor por hectare para o cálculo do imposto sobre transmissão de bens intervivos”- Segunda Discussão e Segunda Votação; De Lei n.º 57/2020, de 10 de setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2021 e dá outras providências.” – Primeira Discussão e Primeira Votação; De Lei n.º 58/2020, de 10 de setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2021 em R\$ 46.700.000,00 (quarenta e seis milhões e setecentos mil reais).” – Primeira Discussão e Primeira Votação; De Lei n.º 69/2020, de 23 de novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Tupi Paulista/SP, nos termos da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e da outras providências”- Discussão e Votação; De Lei n.º 70/2020, de 26 de Novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de urbanização e incorporação ao Perímetro Urbano”- Discussão e Votação. A seguir foi feita a leitura dos seguintes Projetos: De Lei n.º 71/2020, de 02 de dezembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para receber área em doação para implantar Estrada Vicinal”; De Lei n.º 72/2020, de 02 de dezembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos em âmbito municipal já homologados, até o término da vigência do



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

estado de calamidade pública estabelecido pela União, e dá outras providências”, foram encaminhados para às comissões. Ato contínuo após a leitura e havendo Requerimento de Urgência Especial foram incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: De Lei n.º 73/2020, de 04 de dezembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.”; De Lei n.º 17/2020 CM, de 04 de dezembro de 2020, de autoria da Mesa da Câmara, que “Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências”. A seguir passou-se para a apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Requerimento n.º 075/2020, de autoria do Vereador Clóvis Antonio Lopes, congratulando o Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e toda equipe pelo 23º lugar, no programa estadual “Cidadania no Campo - Município Agro”. A seguir passou-se para apreciação das Indicações e não havendo matéria passamos a Palavra Livre no Expediente e como ninguém desejou fazer uso da palavra, passou-se para a Ordem do Dia, havendo matéria em regime de urgência suspendo a sessão por 5 minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei n.º 08/2020, de 03 de novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova a revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Tupi Paulista- SP, e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 08/2020, de 03 de novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova a revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Tupi Paulista- SP, e dá outras providências.”, está aprovado em segunda votação. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei n.º 09/2020, de 09 de novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece o valor por hectare para o cálculo do imposto sobre transmissão de bens intervivos”, e os Vereadores Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos o discutiram, a seguir foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; votaram contra o projeto os Vereadores: David José de Freitas e Laércio Leandro da Silva. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 09/2020, de 09 de novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece o valor por hectare para o cálculo do imposto sobre transmissão de bens intervivos”, está aprovado em segunda votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 57/2020, de 10 de setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 57/2020, de 10 de setembro de 2020, de



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei nº 57/2020, de 10 de setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2021 e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, Devail Ferreira, David José de Freitas e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 57/2020, de 10 de setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2021 e dá outras providências.”, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 58/2020, de 10 de setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 58/2020, de 10 de setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei nº 58/2020, de 10 de setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2021 em R\$ 46.700.000,00 (quarenta e seis milhões e setecentos mil reais).”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, Devail Ferreira, David José de Freitas e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 58/2020, de 10 de setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2021 em R\$ 46.700.000,00 (quarenta e seis milhões e setecentos mil reais).”, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 69/2020, de 23 de novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 69/2020, de 23 de novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei nº 69/2020, de 23 de novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Tupi Paulista/SP, nos termos da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e da outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, Devail Ferreira, David José de Freitas e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; votou contrário ao projeto o Vereador Laércio



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Leandro da Silva. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 69/2020, de 23 de novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Tupi Paulista/SP, nos termos da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e da outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 70/2020, de 26 de novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 70/2020, de 26 de novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de urbanização e incorporação ao Perímetro Urbano”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, Devail Ferreira, David José de Freitas, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 70/2020, de 26 de novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de urbanização e incorporação ao Perímetro Urbano”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 73/2020, de 04 de dezembro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 73/2020, de 04 de dezembro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 73/2020, de 04 de dezembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, Devail Ferreira, David José de Freitas, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 73/2020, de 04 de dezembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 17/2020 CM, de 04 de dezembro de 2020, de autoria da Mesa da Câmara. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 17/2020 CM, de 04 de dezembro de 2020, de autoria da Mesa da Câmara. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 17/2020 CM, de 04 de dezembro de 2020, de autoria da Mesa da Câmara, que “Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, Devail



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Ferreira, David José de Freitas, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 17/2020 CM, de 04 de dezembro de 2020, de autoria da Mesa da Câmara, que “Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejou fazer uso da palavra. A seguir o Senhor Presidente comunicou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 14 de dezembro de 2020, às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales -1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo